

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 546, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de função gratificada de Vice-Diretor de Escola e afastamento para exercício de função gratificada do magistério."

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE, Chefe de Gabinete do Prefeito e MARCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária-Adjunta Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 994/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme período especificado nos itens abaixo, para o exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola descrita no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013, os servidores do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação:

01	Nome	Matricula	C.P.F./MF
	Salma Gomes Souza	16803	264.771.128-33
	Cargo Efetivo	GDE	Função Gratificada
	PEB I - Educação Infantil	Faz jus	Vice-Diretor de Escola
	Opção	Período de Designação	
		04/10/2021 a 31/12/2021	
02	Nome	Matricula	C.P.F./MF
	Jose de Oliveira Simão	19204	887.500.948-15
	Cargo Efetivo	GDE	Função Gratificada
	PEB I - 1 ^a a 5 ^a série	Não faz jus	Vice-Diretor de Escola
	Opção	Período de Designação	
	§2º art. 101 da Lei 2065/13	19/10/2021 a 31/12/2021	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Regina Paíva Silva Secretária-Adjunta Municipal de Educação

Marcos dos Santos Fleire Chefe de Gabinete do Prefeito

PRT 5464/21